

Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE N. 014/2021 (DPE), assinado em 15 de fevereiro de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA CEDAE, NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 2655 – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 663/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024, Inserido sob index 67955966, do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.182/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula sexta, item 6.2, do contrato original, por novos 12 (doze) meses, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob Index 67217503 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, encerrando-se, caso não haja nova renovação, no dia 15 de Fevereiro de 2025, conforme informações prestadas no Index 67182182 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Elemento de Despesa: 339039  
Código Orçamentário: 33903918  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110302  
Centro de Custos n. DE08000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000278

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.210-030  
www.cedae.com.br



**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e será pago em parcelas mensais na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 67146121 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme informações prestadas no index 67182182 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual prestada, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, Item 11.9 do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de FEVEREIRO de 2024.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
(respondendo pela Diretoria Administrativa - DAD)

Pela CONTRATADA:



**ANTONIO JOSÉ SANCHES**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Regiane Z da Silva RG: 27966208-7

Nome: Diego Romão RG: 24136384-3

Ref.Ad-ACTIVE-ENGENHARIA-03-014-2021-prorrogação-serviços-contínuos-PLD

